



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 907 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 573 /2018

EM 09/01/2018

REQUER URGÊNCIA

ACEITO EM <u>08</u> / <u>01</u> /2018	ATA
APROVADO EM / /2018	<u>9898</u>
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>02/02/2019</u>	

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, que seja feito um estudo para que todos os processos da SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA, CENTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, UNIDADE DE VIGILANCIA SANITÁRIA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, EMPREGO E RENDA, sejam feitos na sua totalidade de forma on line (via portal).

Justificativa: Diminuir assim o tempo de espera dos empresários, profissionais contábeis, demais profissionais dispensados nesses órgãos, contemplando também ao executivo, agilizando desta maneira o aumento na arrecadação de receitas, serviços como:

1- Protocolar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas (anexar documentos obrigatórios, emitir guias de pagamento, assim como resolver pendências).

2- Protocolar o processo de abertura, alteração, renovação e baixa de alvará sanitário (anexar documentos obrigatórios emitir guias de pagamentos, assim como resolver pendências).

3- Emitir todas as guias direto no sistema (débitos em aberto, taxas diversas, multas, dentre outros).

4- Emissão de certidão negativa, podendo ser visualizado a análise de cada secretaria ao qual o processo tramite.

5- Consultar dívida ativa, acessar os boletos e anexa-los direto no sistema.

6- Tempo máximo de 15 dias para analise e liberação de alvará de funcionamento.

7- Escritório de contato tempo máximo de 2 dias para liberação de alvará de funcionamento.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2018.


Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente